

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Decreto nº 229/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Maria Aparecida Vicente Rodrigues, RG n.º 5.160.896-8 PR, no valor de R\$ 261,55, devendo perceber o piso constitucional de R\$ 380,00.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2007.

Siqueira Campos, 3 de agosto de 2007.

  
**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal

